

LEI ORDINÁRIA Nº 1921

de 08 de novembro de 2022

LEI ORDINÁRIA Nº 1.921, DE 08/11/2022 “Altera a denominação da Rua Saracura, localizada no Conjunto Residencial Taquari, cidade de Coxim-MS.”

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.921, DE 08/11/2022 “Altera a denominação da Rua Saracura, localizada no Conjunto Residencial Taquari, cidade de Coxim-MS.” O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterada a denominação da Rua Saracura, localizada no Conjunto Residencial Taquari, nesta cidade, para Rua Bem-te-vi.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/11/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver^a. Adriana Nabhan

Lei Ordinária Nº 1921/2022 - 08 de novembro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em